

**1º CADERNO – PERGUNTAS/RESPOSTAS – CONCORRÊNCIA Nº 007/2022**

**QUESTIONAMENTO 1:**

Solicito, por gentileza, esclarecimento referente ao edital da CONCORRÊNCIA Nº 07/2022, pois, para o item de Capacidade Técnica (11.9.2) é exigido atestados de Obras de Artes especiais, porém o Objeto da Licitação é manutenção de quadras e campos. A exigência não apresenta similaridade com o objeto.

11.9.2 - Capacidade Técnico Profissional: (...), comprovando que o mesmo tenha executado e/ou fiscalizado obra Implantação de obras de arte especiais (passarelas, pontes ou viadutos), o(s) atestado(s) deve(m) comprovar os serviços com as seguintes características mínimas: *Implantação de obras de arte especiais (passarelas, pontes ou viadutos) em Estrutura Metálica, instalação de laje pré-fabricada tipo steel deck; execução de estaca metálica para fundação (utilizando perfil laminado tipo HP) e instalação de corrimão em tubo galvanizado.*

**RESPOSTA:** No item 11.9.2, abaixo, consta a Atestação-Parcelas de Relevância a ser atendida pelas licitantes. Assim no referido subitem, leia-se: Capacidade Técnico Profissional: A comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da licitação, será realizada através de Atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico– CAT, comprovando os serviços com as seguintes características mínimas:

**ATESTAÇÃO - Parcelas de Maior Relevância**

ITEM	SERVIÇOS
1	INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO E TELA DE ARAME GALVANIZADO
2	PISO EM CONCRETO ARMADO
3	EXECUÇÃO DE ATERRO COMPACTADO

Em, 16/05/2022

COPEL